

**PORTARIA Nº 146/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 3464/2022 - CEHOP, datada de 02/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **10/05/2023 a 24/05/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 15/10/2015 a 15/10/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/05/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de dezembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 26.12.2022  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE  
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633